



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 299/2018 – GAB

Osasco, 18 de julho de 2018.

Senhores (as) Gestores (as)

Assunto: Retirada da 20ª AAP – 2º Bimestre 2018

A Dirigente Regional de Ensino de Osasco, no uso de suas atribuições legais, comunica que a Avaliação de Aprendizagem em Processo – **AAP 20ª edição - 2º Bimestre 2018**, já pode ser **retirada na Diretoria de Ensino a partir de hoje, 18/07/2018**.

Ressalta também em atendimento ao Comunicado Conjunto CGEB-CIMA, de 21-06-2018 atenção aos itens:

2 - A AAP, de caráter diagnóstico, além de acompanhar o desenvolvimento do currículo, também constitui-se em instrumento investigativo da aprendizagem dos alunos, em termos de suas competências e habilidades, objetivando subsidiar a progressão das aprendizagens ainda não consolidadas, por meio da elaboração e execução de planos, pelo professor, para o desenvolvimento do currículo em sala de aula.

6 - A unidade escolar organizará a aplicação das provas, preferencialmente em aulas duplas e que a aplicação seja feita pelo docente da disciplina.

7 - A aplicação deve ser programada no período compreendido entre os dias 06 a 10 de agosto de 2018.

Antecipadamente agradece e conta com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Irene Machado Pantelidakis
Dirigente Regional de Ensino